



PROCESSO Nº	447110/2022
PRINCIPAL	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
INTERESSADA	NEUZA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 055/2022**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 23/12/2020, que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos proporcionais à Sra. **NEUZA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA**, efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, Nível “4”, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Cáceres/MT.

2. Em sede de relatório de análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, a 3ª SECEX se manifestou pelo registro da Portaria em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 9.027/2022, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria nº 055/2022.

4. É o relatório

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>  
**LUIZ HENRIQUE LIMA**  
Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

